

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS - ASCOM
NOME FANTASIA	CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO – CTA SÃO MATEUS
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida II - 24 horas – para adultos
EDITAL	111/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0000942-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	281/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Patrícia Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	788.212-2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	27/06/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2019 A 30/11/2019 - 3ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.


OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria”; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea “J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....”.

Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de acompanhamento do Gestor (a) da Parceria, o cumprimento e resolução do Plano de Providências elaborado em relação às ressalvas apontadas deliberação do Gestor.

Data: 10/07/2020

Karina Damas Pordeus
RF: 779.374.0
SMADS / SAS SM
CRESS: 40.404

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Regiana Duru Silvério

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Moacyr Yassuo Uehara
RF: 587.988.1
SMADS/SAS SM

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação